



ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO
"TRABALHANDO POR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, HUMANA E FELIZ"

O Éden é detentor do certificado de entidade CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação.

Essa certificação confere ao Éden - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano a imunidade do recolhimento da cota patronal previdenciária.



QN - 03 Área Especial 01 e 02 - Riacho Fundo I - Brasília/DF



(61) 3399-3045 / (61) 3399-3020



edencreches/



facebook.com/eden.org.br

Presidente: Haidée de Souza Neves
<https://www.eden.org.br/>



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 2022-9500 - <http://www.mec.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23000.003550/2022-08

Interessado: EDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO

1. Declaro, para os devidos fins, que a entidade **EDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ sob nº **26.444.950/0001-07**, teve seu último certificado CEBAS **concedido** pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, por meio da Portaria nº 257, de 21/08/2020, exarada nos autos do processo nº 71000.094411/2016-71, que certificou a entidade pelo período de **24/08/2020 a 23/08/2023**.
2. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição **possui** certificado ativo.
3. Cabe esclarecer que a análise dos requerimentos de concessão e renovação do CEBAS apresentados aos Ministérios responsáveis pela certificação, em meio físico ou eletrônico, devem observar a ordem cronológica de tramitação e julgamento, conforme §2º, do art. 21, da Lei nº 12.101/2009.
4. Os termos desta declaração têm **validade até 23/08/2023**.

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ary Franco Sobrinho, Servidor(a)**, em 17/02/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135576** e o código CRC **D4C07956**.